

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07

NIRE 35300546547

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 64ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 de agosto de 2026, às 10h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** ("Emissora" ou "Securitizadora"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 7º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 64ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissão", respectivamente), nos termos da cláusula 11.11 do "*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 64ª Emissão da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Gafisa S.A. e pela Plewades Empreendimentos Imobiliários Ltda.*", celebrado em 23 de maio de 2024, conforme aditado ("Termo de Securitização").

3. PRESENÇA: Presentes os representantes: (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o (11) 5198-2888



provinciasecuritizadora.com.br



Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) da Emissora; (iv) da **PLEWADES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita perante o CNPJ no 39.495.136/0001-55 ("Plewades" ou "SPE Flow"); e (v) da **GAFISA S.A.**, inscrita perante o CNPJ no 01.545.826/0001-07, na qualidade de devedora da Emissão, em conjunto com a Plewades ("Gafisa" e, quando mencionada em conjunto com a Plewades, simplesmente, "Devedoras")

4. MESA: Presidente: Barbara Fender Faustinoni; e Secretária: Gabriella Augusta Apro.

5. ORDEM DO DIA: A presente assembleia tem como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Deliberar sobre a **não** decretação do Vencimento Antecipado das CCBs e, consequentemente dos CRI, com fulcro na cláusula 6.5, item (iii) do Termo de Securitização e cláusula 13, item (iii) das CCBs, em razão do desenquadramento das Razões Mínimas de Garantia, conforme disposto nas cláusulas 5.3 e seguintes dos Contratos de Cessão. Sendo certo que, caso aprovado o presente item, fica aprovado a concessão de prazo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de realização da presente assembleia conforme informado no item **1.**, para que as Devedoras recomponham as Razões Mínimas de Garantia;

(ii) Deliberar sobre a extensão do prazo adicional concedido pela Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 64ª Emissão da Emissora, realizada em 03 de julho de 2026 ("21ª AEI"), para que as Devedoras celebrem o aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis Flow com o objetivo de ceder fiduciariamente novos Recebíveis relativamente às Unidades em razão da celebração de CVC que tenham por objeto as Unidades, para que tais Recebíveis passem a integrar a Cessão Fiduciária, nos termos da cláusula .3. do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis Flow, sem ensejar em evento de Vencimento Antecipado das CCBs e, consequentemente dos CRI, previsto na cláusula

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

6.5, item (iii) do Termo de Securitização e cláusula 13, item (iii) das CCBs, por **60 (sessenta) dias**, contados da data de realização da presente assembleia conforme informado no item **1.**;

(iii) Deliberar sobre a extensão do prazo adicional concedido pela 21ª AEI, para que as Devedoras comprovem os registros dos documentos formalizados, conforme abaixo indicado, sem ensejar em evento de Vencimento Antecipado das CCBs e, consequentemente dos CRI, previsto na cláusula 13. item (ii) e (iii) das CCBs, por **60 (sessenta) dias**, contados da data de realização da presente assembleia conforme informado no item **1.**

<i>AGE Gafisa 80, celebrado em 10/01/2025</i>	<i>JUCESP</i>
<i>AGE Upcon SPE 22, celebrado em 10/01/2025</i>	<i>JUCESP</i>
<i>Alteração do Contrato Social das Sociedades Garantias, exclusivamente de: (i) BM Varejo; (ii) SPE Delfim Moreira; (iii) SPE Upcon 21; (iv) SPE Upcon 22; (v) SPE Gafisa 123; (vi) SPE Gafisa 134;</i>	<i>JUCESP</i>
<i>AF de Imóveis Botanique e 1º Aditamento, celebrados em 09/01/2025 e 11/02/2025</i>	<i>RGI</i>
<i>AF de Imóveis Alphaville Pernambuco, celebrado em 09/01/2025</i>	<i>RGI</i>
<i>AF de Imóveis Smart Santa Cecília e 1º Aditamento, celebrados em 09/01/2025 e 06/03/2025</i>	<i>RGI</i>
<i>AF de Imóveis Alphaville Litoral Norte, celebrado em 09/01/2025</i>	<i>RGI</i>
<i>AF de Imóveis Up. Vila Madalena e 1º e 2º Aditamentos, celebrados em 09/01/2025, 11/02/2025 e 04/09/2025</i>	<i>RGI</i>
<i>Cessão Fiduciária 2º Aditamento, celebrado em 23/09/2025</i>	<i>RTD</i>
<i>Cessão Fiduciária (Adicional) 1º Aditamento, celebrado em 23/09/2025</i>	<i>RTD</i>

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

<i>Contrato de Cessão 1º, 2º e 3º Aditamentos, celebrados em 09/01/2025, 23/09/2025 e 12/02/2026</i>	<i>RTD</i>
<i>Contrato de Cessão (Adicional) 1º, 2º e 3º Aditamentos, celebrados em 09/01/2025, 15/10/2025 e 12/02/2026</i>	<i>RTD</i>

(iv) Deliberar sobre a extensão do prazo adicional concedido pela 21ª AEI, para que as Devedoras recomponham o Fundo de Reserva, de modo a ser retomado o Montante Mínimo do Fundo de Reserva, sem ensejar em evento de Vencimento Antecipado das CCBs e, consequentemente dos CRI, previsto na cláusula 6.5, item (xxx) do Termo de Securitização e cláusula 13, item (xxx) das CCBs, **60 (sessenta) dias**, da data de realização da presente assembleia conforme informado no item **1.**, para que as Devedoras recomponham o Fundo de Reserva;

(v) Deliberar sobre a extensão do prazo adicional concedido pela 21ª AEI, para que as Devedoras recomponham o Fundo de Despesas, de modo a ser retomado o Montante Mínimo do Fundo de Despesas, sem ensejar em evento de Vencimento Antecipado das CCBs e, consequentemente dos CRI, previsto na cláusula 6.5, item (xxx) do Termo de Securitização e cláusula 13, item (xxx) das CCBs, por **60 (sessenta) dias**, da data de realização da presente assembleia conforme informado no item **1.**, para que as Devedoras recomponham o Fundo de Despesas;

(vi) Deliberar sobre a extensão do prazo adicional concedido pela 21ª AEI, para que as Devedoras enviem o Relatório Semestral de Destinação de Recursos, nos termos da cláusula 2.4.2 das CCBs, sem ensejar em evento de Vencimento Antecipado das CCBs e, consequentemente dos CRI, previsto na cláusula 6.5, item (iii) do Termo de Securitização e cláusula 13, item (iii) das CCBs, por **60 (sessenta) dias**, contados da data de realização da presente assembleia conforme informado no item **1.**;

☎ (11) 5198-2888

🌐 provinciasecuritizadora.com.br

📍 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

(vii) Deliberar sobre a extensão do prazo adicional concedido pela 21ª AEI, para que as Devedoras comprovem o envio das Notificações aos Adquirentes das Unidades sobre a garantia de Cessão Fiduciária, conforme disposto nas cláusulas 5.2 e 5.2.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, sem ensejar em evento de Vencimento Antecipado das CCBs e, consequentemente dos CRI, previsto na cláusula 6.5, item (iii) do Termo de Securitização e cláusula 13, item (iii) das CCBs, por **60 (sessenta) dias**, contados da data de realização da presente assembleia conforme informado no item **1.;**

(viii) Deliberar sobre a celebração de escrituras públicas ("Escrituras Públicas"), por meio das quais será formalizada a cessão onerosa da posição contratual de fiduciante de determinadas sociedades integrantes do Grupo Gafisa, as quais estão listadas no Anexo A à presente ("Fiduciantes Originais"), à **RTV88 SPE S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.606.372/0001-74, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Pais de Araújo, 29, conjunto 104, Itaim Bibi, CEP 04531-090 ("RTV88"), nos termos dos respectivos contratos de alienação fiduciária de imóveis, com o consequente registro ou averbação, conforme o caso, da substituição subjetiva da fiduciante nas matrículas dos respectivos imóveis, os quais estão listados no Anexo A à presente ("Cessão Onerosa"). Referida Cessão Onerosa compreenderá a assunção, pela RTV88, dos direitos, ações, pretensões, faculdades, expectativas e obrigações correlatos, inclusive das obrigações decorrentes dos instrumentos de dívida que lastreiam os CRI, na forma do artigo 29 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 ("Assunção das Obrigações");

(ix) Caso aprovado o item (ii) da Ordem do Dia acima, deliberar acerca do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de realização da presente Assembleia, para que sejam celebrados todos os aditamentos necessários aos Documentos da Operação, de forma a refletir a celebração das Escrituras Públicas referentes à Cessão Onerosa, bem como a Assunção das Obrigações;

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

(x) Deliberar sobre a concessão do consentimento prévio para a alienação de 100% (cem por cento) das quotas de emissão da **CG 3500 PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.670.993/0001-22 ("CG 3500" e "Quotas CG 3500", respectivamente), pela **GAFISA PROPRIEDADES INCORPORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA E GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.168.657/0001-74, à RTV88 ("Alienação de Quotas"), ficando desde já estabelecido que, após a implementação da Alienação de Quotas, todas as garantias prestadas pela CG 3500 no âmbito da operação permanecerão íntegras, válidas e eficazes;

(xi) Deliberar sobre a liberação da garantia de alienação fiduciária de propriedade superveniente de imóveis do apartamento 101, registrada sob o R-9 da matrícula nº 107.045 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro/RJ ("Unidade Delfim Moreira"), conforme *Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Propriedade Superveniente de Imóvel em Garantia e Outras Avenças*, celebrado entre a Emissora e a DELFIM MOREIRA SPE - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 36.703.145/0001-04 ("Contrato de Alienação Fiduciária Delfim Moreira" e "Fiduciante", respectivamente);

(xii) Deliberar sobre a liberação da garantia de alienação fiduciária de imóveis da suíte nº 750, registrada sob o R.12 da matrícula nº 205.657 do 4º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP ("Unidade Matarazzo"), conforme *Escritura de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia com Condição Suspensiva e Outras Avenças*, celebrado entre a Emissora e a BM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 12.051.345/0001-53 ("Contrato de Alienação Fiduciária Matarazzo" e "Fiduciante", respectivamente);

(xiii) Deliberar sobre a contratação do escritório Madrona Advogados, inscrito no CNPJ/MF nº 21.976.490/0001-36 para atuar como assessor legal, bem como para elaborar todos os aditamentos e demais documentos necessários para formalizar as deliberações desta assembleia,

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

cuja os honorários no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) serão arcados pelos valores oriundos da Conta Arrecadadora Adicional, disponíveis no Patrimônio Separado;

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, **aprovaram** sem ressalvas a íntegra dos itens descritos na Ordem do Dia, dispensando-se a necessidade de nova descrição dos referidos itens.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora e o Agente Fiduciário ficam autorizados a praticar todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como a celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os Titulares dos CRI, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito que reconhecem todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos em que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

7.2. O Agente Fiduciário questionou à Emissora e aos Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

definição prevista na Resolução CVM nº 94, de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no artigo 32 da Resolução CVM nº 60, no artigo 115, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

7.3. O Agente Fiduciário informou aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI. Consignou, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar as decisões no âmbito desta assembleia, agiu de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento e/ou contrato de gestão, conforme aplicável.

7.4. A Emissora atestou que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos determinados pela Resolução CVM nº 60.

7.5. A presente ata será encaminhada à CVM por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada a publicação nos jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.6. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo/SP, 25 de agosto de 2026.

(As assinaturas seguem na próxima página.)

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

(Página de assinaturas 1/2 da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 64ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 25 de agosto de 2026.)

Mesa:

Barbara Fender Faustinoni

Presidente

Gabriella Augusta Apro

Secretária

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Barbara Fender Faustinoni

Cargo: Procuradora

CPF/MF: 365.125.158-62

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

Nome: Natália Xavier Alencar

Cargo: Procuradora

CPF/MF: 117.583.547-12

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

(Página de assinaturas 2/2 da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 64ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 25 de agosto de 2026.)

GAFISA S.A.

Gafisa

Nome: Luis Fernando Garzi Ortiz

CPF: 265.140.308-31

Cargo: Diretor

Nome: Frederico Pereira Kessler

CPF: 008.478.617-59

Cargo: Diretor

PLEWADES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Plewades

Nome: Luis Fernando Garzi Ortiz

CPF: 265.140.308-31

Cargo: Diretor

Nome: Frederico Pereira Kessler

CPF: 008.478.617-59

Cargo: Diretor

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

(Anexo A da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 64ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 25 de agosto de 2026.)

Fiduciantes Originais	CNPJ	Empreendimento	Unidade	Matrícula	Cartório de RGI
BM Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A.	12.051.345/0001-53	Matarazzo	840	205.664	4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo
BM Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A.	12.051.345/0001-53	Matarazzo	940	205.683	4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo
Delfim Moreira SPE - Empreendimento Imobiliário Ltda.	36.703.145/0001-04	Tom Delfim Moreira	201	107.046	2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo
Delfim Moreira SPE - Empreendimento Imobiliário Ltda.	36.703.145/0001-04	Tom Delfim Moreira	501	107.049	2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo

☎ (11) 5198-2888

🌐 provinciasecuritizadora.com.br

📍 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Companhia Província de Securitização
CNPJ 04.200.649/0001-07

Gafisa SPE-123 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	12.407.666/0001-63	Golden Office	60	148.675	1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí
Gafisa SPE-134 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	18.476.208/0001-47	Mood Lapa	LOJA A	103.095	2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro
Gafisa SPE-134 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	18.476.208/0001-47	Mood Lapa	LOJA B	103.096	2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro
Gafisa SPE-134 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	18.476.208/0001-47	Mood Lapa	LOJA C	103.097	2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro
SPE Jardim Botânico 211 - Empreendimento Imobiliário Ltda.	27.426.606/0001-40	Botanique	Loja A	104.551	2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	101	166.157	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP
Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	104	166.160	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP
Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	105	166.161	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP
Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	107	166.163	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP
Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	116	166.172	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP

Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	125	166.181	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP
Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	126	166.182	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP
Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	127	166.183	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP
Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	133	166.189	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP
Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	134	166.190	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP

Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	135	166.191	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP
Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	136	166.192	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP
Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	139	166.195	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP
Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	225	166.221	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP
Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	301	166.237	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP

Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	302	166.238	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP
Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	334	166.270	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP
Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	416	166.292	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP
Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	425	166.301	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP
Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	426	166.302	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP

Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	433	166.309	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP
Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	434	166.310	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP
Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	437	166.313	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP
Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	501	166.317	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP
Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	509	166.325	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP

Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	515	166.331	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP
Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	525	166.341	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP
Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	533	166.349	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP
Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	535	166.351	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP
Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.764/0001-14	Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II	540	166.356	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP

☎ (11) 5198-2888

🌐 provinciasecuritizadora.com.br

📍 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Companhia Provincia de Securitização
CNPJ 04.200.649/0001-07

GDU - Loteamentos Ltda.	32.415.652/0001-83	Alphaville Litoral Norte 3 Salvador	C0103	44.003	1º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de Camaçari, Estado da Bahia
GDU - Loteamentos Ltda.	32.415.652/0001-83	Alphaville Pernambuco	I16	4.417	2ª Serventia Registral de Jaboatão
GDU - Loteamentos Ltda.	32.415.652/0001-83	Alphaville Pernambuco	K16	4.419	2ª Serventia Registral de Jaboatão
GDU - Loteamentos Ltda.	32.415.652/0001-83	Alphaville Pernambuco	L14	4.422	2ª Serventia Registral de Jaboatão
GDU - Loteamentos Ltda.	32.415.652/0001-83	Alphaville Pernambuco	L25	4.424	2ª Serventia Registral de Jaboatão

GDU - Loteamentos Ltda.	32.415.652/0001-83	Alphaville Pernambuco	M03	4.425	2ª Serventia Registral de Jaboatão
GDU - Loteamentos Ltda.	32.415.652/0001-83	Alphaville Pernambuco	M04	4.426	2ª Serventia Registral de Jaboatão
GDU - Loteamentos Ltda.	32.415.652/0001-83	Alphaville Pernambuco	N02	4.427	2ª Serventia Registral de Jaboatão
GDU - Loteamentos Ltda.	32.415.652/0001-83	Alphaville Pernambuco	N03	4.428	2ª Serventia Registral de Jaboatão
GDU - Loteamentos Ltda.	32.415.652/0001-83	Alphaville Pernambuco	O02	4.429	2ª Serventia Registral de Jaboatão

GDU - Loteamentos Ltda.	32.415.652/0001-83	Alphaville Pernambuco	O07	4.430	2ª Serventia Registral de Jaboatão
GDU - Loteamentos Ltda.	32.415.652/0001-83	Alphaville Pernambuco	O15	4.431	2ª Serventia Registral de Jaboatão
GDU - Loteamentos Ltda.	32.415.652/0001-83	Alphaville Pernambuco	R15	4.432	2ª Serventia Registral de Jaboatão
GDU - Loteamentos Ltda.	32.415.652/0001-83	Alphaville Pernambuco	K21	8.242	2ª Serventia Registral de Jaboatão
Upcon SPE 22 Empreendimentos Imobiliários S.A.	17.707.105/0001-88	Update Vila Madalena	1P	165.576	10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo

Upcon SPE 22 Empreendimentos Imobiliários S.A.	88	17.707.105/0001-Update Vila Madalena	2P	165.577	10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo
Upcon SPE 22 Empreendimentos Imobiliários S.A.	88	17.707.105/0001-Update Vila Madalena	3P	165.578	10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo
Upcon SPE 22 Empreendimentos Imobiliários S.A.	88	17.707.105/0001-Update Vila Madalena	8P	165.582	10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo
Upcon SPE 22 Empreendimentos Imobiliários S.A.	88	17.707.105/0001-Update Vila Madalena	9P	165.583	10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo
Upcon SPE 22 Empreendimentos Imobiliários S.A.	88	17.707.105/0001-Update Vila Madalena	10P	165.584	10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo

Upcon SPE 22 Empreendimentos Imobiliários S.A.	88	17.707.105/0001-88	Update Vila Madalena	13P	165.585	10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo
Upcon SPE 22 Empreendimentos Imobiliários S.A.	88	17.707.105/0001-88	Update Vila Madalena	15P	165.588	10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo
Upcon SPE 22 Empreendimentos Imobiliários S.A.	88	17.707.105/0001-88	Update Vila Madalena	7M	165.590	10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo
Upcon SPE 22 Empreendimentos Imobiliários S.A.	88	17.707.105/0001-88	Update Vila Madalena	21M	165.596	10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo
Gafisa S.A.	07	01.545.826/0001-07	Gafisa Like Alto da Boa Vista	LJ-2	457.066	11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo

Gafisa S.A.	01.545.826/0001-07	Moov Freguesia	L1	199.432	8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo
Gafisa S.A.	01.545.826/0001-07	Moov Freguesia	L6	199.437	8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo

(Anexo I da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 64ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 25 de agosto de 2026.)

LISTA DE PRESENÇA

*****CONFIDENCIAL*****

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Companhia Província de Securitização
CNPJ 04.200.649/0001-07